



DIÁRIO OFICIAL

Cariacica (ES), Quinta-feira, 4 de setembro de 2025

EDIÇÃO Nº 2710

PORTARIAS

PORTARIA/SEMAD/Nº 036, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO "PRÊMIO SERVIDOR DESTAQUE 2025" E ESTABELECE CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO DE VOTAÇÃO NOS TERMOS DO DECRETO 176/2025 NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 58, inciso VIII da Lei Municipal nº 5.283/2014, CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto Municipal nº 176/2025, torna público o processo de eleição do "Servidor Destaque 2025";

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão Eleitoral do Prêmio "Servidor Destaque 2025", conforme Artigo 3º do Decreto nº 176/2025 os servidores abaixo denominados:

- I. Presidente: Héliida Scalfoni Jardim – matrícula 113.196;
- II. Membro: Danielle da Penha Nascimento Bacchetti – matrícula 121.540;
- III. Membro: Fernanda Braun Fonseca – matrícula 121.894;
- IV. Membro: Natalia David Cerqueira – matrícula 123.098
- V. Membro: Wallace Luiz Terbst – matrícula 104843.13

Parágrafo Único. A Comissão terá como atribuições planejar, coordenar, fiscalizar e executar as etapas do processo seletivo do Prêmio Servidor Destaque, conforme disposto no Decreto nº 176/2025:

Art. 2º Fica estabelecido o seguinte cronograma de execução:

- I. 08/09/2025 a 12/09/2025: Envio, pelas Secretarias Municipais, da relação de servidores indicados à Comissão;
- II. 15/09/2025 a 19/09/2025: Análise dos critérios de elegibilidade pela Comissão de Seleção;
- III. 22/09/2025: Envio da lista de servidores aptos às Secretarias Municipais;
- IV. Até 25/09/2025: Indicação final de até 4 servidores por Secretaria para votação (exceto SEME e SEMUS, que indicarão 09 servidores cada);
- V. 29/09/2025 a 02/10/2025: Votação interna nas secretarias;
- VI. 03/10/2025 a 06/10/2025: Apuração dos votos e aplicação dos critérios de desempate;
- VII. 07/10/2025: Encaminhamento do IPC com o nome do servidor eleito;
- VIII. 07/10/2025 a 08/10/2025: Interposição de Recursos pelos servidores;
- IX. 09/10/2025: Análise e julgamento dos Recursos;
- X. 10/10/2025: Publicação do Resultado final dos eleitos;
- XI. 20/10/2025 a 27/10/2025: Preparação e organização da Solenidade de Premiação;
- XII. 31/10/2025: Cerimônia de entrega do Prêmio "Servidor Destaque".

Art.3º Fica estabelecido o número máximo de servidores que cada Secretaria poderá indicar para votação do Prêmio Servidor Destaque, de acordo com cada quantitativo de servidores lotados na respectiva Secretaria:

- I – Até 50 servidores: até 06 (seis) indicações;
- II – De 51 a 150 servidores: até 10 (dez) indicações;
- III – De 151 a 250 servidores: até 14 (quatorze) indicações;

IV- Acima de 250 servidores: até 18 (dezoito) indicações.

§1º Para a Secretaria Municipal de Educação (SEME) e a Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), além do número acima fixado, aplicar-se-á a forma diferenciada prevista no Decreto nº 176/2025, com subdivisão por unidades.

§2º Ficam vedadas, nesta edição, as indicações de servidores que tenham sido eleitos como vencedores na edição anterior do Prêmio Servidor Destaque.

Art.4º A Comissão não será remunerada e se reunirá até a finalização de todo processo eleitoral:

Art.5º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora, observadas as disposições do Decreto nº 176/2025.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se todas as disposições em contrário. Cariacica/ES, 03 de setembro de 2025.

RENAN POTON DE JESUS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA/SEMUS/Nº 015, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

INSTAURA SINDICÂNCIA PARA APURAÇÃO DE SUPOSTAS IRREGULARIDADES APONTADAS NO PROCESSO Nº 33.422/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 204, da Lei Complementar nº 137/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância para apuração de fatos/irregularidades narrados no processo nº 33.422/2025 na Secretaria Municipal de Saúde, situado nesse Município.

Art. 2º Designar os membros integrantes da Comissão Permanente de Sindicância, instituída pela Portaria SEMUS Nº 016/2024, publicada no dia 20 de dezembro de 2024 para a apuração dos fatos:

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário. Cariacica-ES, 02 de setembro de 2025.

RENAN POTON DE JESUS

Secretário Municipal de Saúde – Interino

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025



Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3600310032003400350032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.